CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 923 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de Tapa Buraco na Rua Deputado Emilio Justo n°19 em frente a U.E Luiz Pinho de Carvalho Filho

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram o serviço de tapa buraco na via, que está prejudicando a passagem de veículos e causando acidentes na entrada da escola.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de abril de 2025.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente


3 de abr. de 2025 13:31:24
19 Rua Deputado Emílio Justo
Conjunto Residencial Humaitá
São Vicente
São Paulo